

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 100418182**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 60/2024.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador Rodrigo Goulart, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), pela Secretaria do Governo Municipal (SGM), especificamente, pelo Departamento de Gestão do Autódromo de Interlagos (SGM/DAUTO), bem como pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), a respeito da solicitação de providências para que “[...] seja denominada PASSARELA WILSON FITTIPALDI JÚNIOR a obra-de-arte em concreto armado, localizada sobre a pista do Autódromo de Interlagos ‘José Carlos Pace’, de ligação entre os boxes (23) e a arquibancada de assentos cobertos” (sic), em “[...] justa homenagem ao ex-piloto de Fórmula 1 – WILSON FITTIPALDI, falecido aos 80 anos, em 23 de fevereiro corrente [...]”.

Dentre os elementos apresentados pela SMUL, destaco que foi informado pela Divisão de Logradouros e Edificações (SMUL/CASE/DLE) que “[...] a descrição do local como ‘a obra-de-arte em concreto armado, localizada sobre a pista do Autódromo de Interlagos ‘José Carlos Pace’, de ligação entre os boxes (23) e a arquibancada de assentos cobertos’ presente no Ofício não acompanha croqui, o que impossibilita a perfeita identificação do objeto a ser analisado para fins de estudo de denominação”, tendo sido informado, também, que “[...] as pistas internas ao Autódromo não se caracterizam como logradouros públicos”, conforme consta do Mapa Digital da Cidade (MDC), igualmente anexo a este ofício.

Em relação à SGM/DAUTO, saliento que foi informado que “[...] nada tem a opor para que a passarela de pedestres seja oficialmente denominada como **PASSARELA WILSON FITTIPALDI JÚNIOR** prestando assim justa homenagem ao ex-piloto paulistano que contribuiu extraordinariamente para o desenvolvimento e visibilidade do automobilismo nacional e do próprio Autódromo de Interlagos”.

No que diz respeito à SMC, foi informado pelo Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais (SMC/AHM/NDL), do Arquivo Histórico Municipal (SMC/AHM), que o nome proposto não possui homônimo e “[...] se refere a munícipe que se destacou no exercício de sua atividade esportiva, alcançando o reconhecimento nacional na sua modalidade”, não tendo sido encontrado, em bases disponíveis na *internet* e bancos de dados da imprensa, informações que desqualificassem a biografia da pessoa indicada para a homenagem, conforme artigo 4º-A da Lei nº 14.454/2007, acrescentado pela Lei nº 17.098/2019. Por sua vez, ainda no âmbito da referida Pasta, destaco que foi informado pelo Núcleo de Monumentos e Obras Artísticas (SMC/DPH-NMOA), do Departamento do Patrimônio Histórico (SMC/DPH), que a ele compete, com fulcro no § 3º do artigo 11 do Decreto nº 49.346/2008, “[...] a responsabilidade pela aprovação de solicitações dessa natureza”, todavia, ressaltou

que não lhe cabe analisar o mérito, “[...] considerando que se trata de uma passarela localizada na área interna de um equipamento municipal, e que não é protegida pela legislação preservacionista [...]”.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Chefe de Gabinete
Em 22/04/2024, às 18:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100418182** e o código CRC **4D89A184**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: (11) 3243-1280
PROCESSO 6010.2024/0000695-2

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 099536633

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rodrigo Goulart.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 60/2024 - Indicação nº 42/2024. Solicitação de providências, com o objetivo de que "[...] seja denominada **PASSARELA WILSON FITTIPALDI JÚNIOR** a obra-de-arte em concreto armado, localizada sobre a pista do Autódromo de Interlagos 'José Carlos Pace', de ligação entre os boxes (23) e a arquibancada de assentos cobertos" (sic).

À SMUL/CASE/DLE

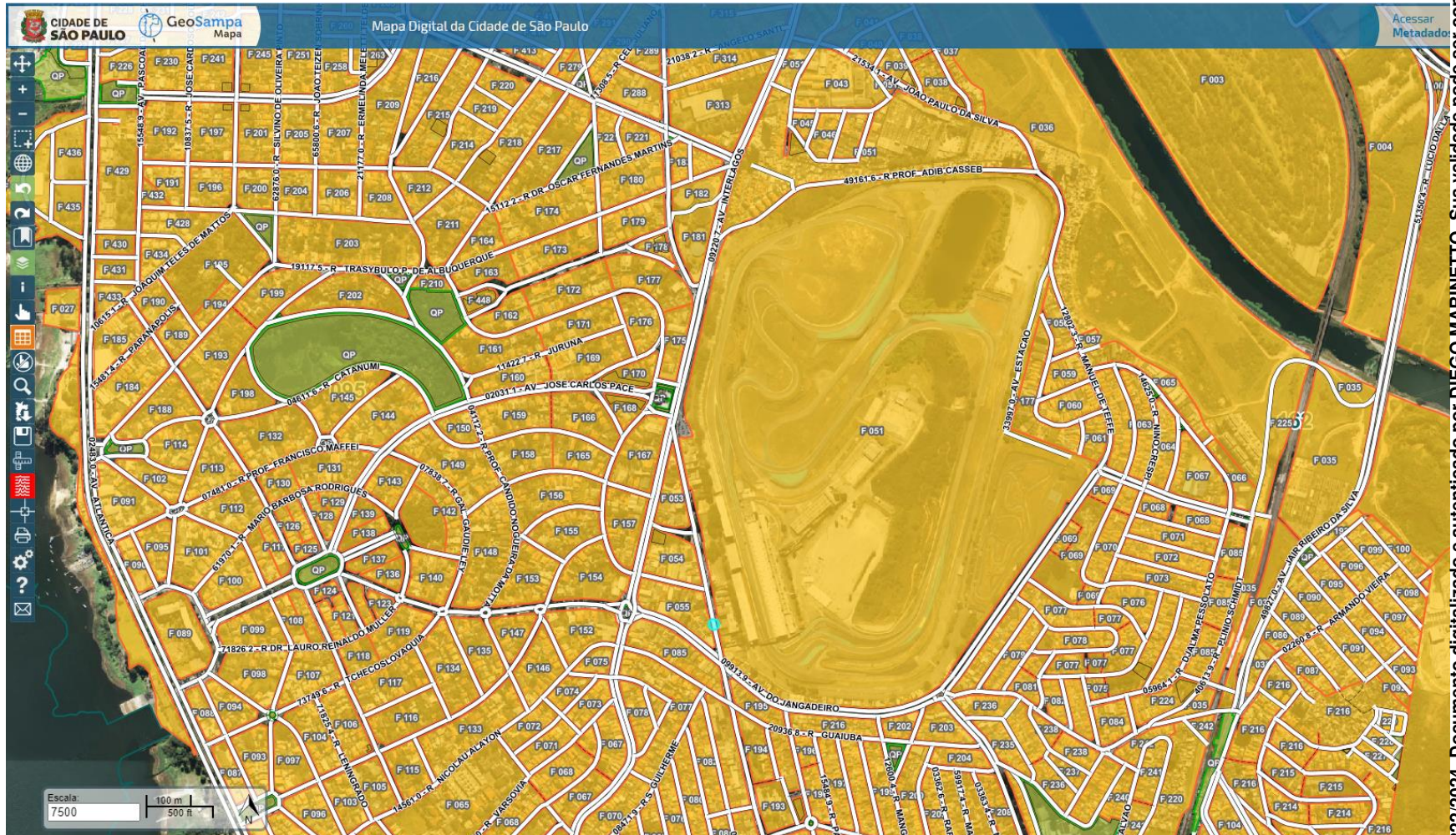
Sr. Diretor,

Com atenção ao Ofício (099041291) e ao encaminhamento de SMUL/GAB (099535902), segue o presente para análise da propositura em denominar o logradouro enquanto "Passarela Wilson Fittipaldi Júnior".



Davi Carlos Passos dos Santos
Assessor(a) III
Em 07/03/2024, às 18:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099536633** e o código CRC **B098D57E**.



6010.2024/0000695-2
SETOR 162

Mapa Digital da Cidade (100133775)

SEI 6010.2024/0000695-2 / pg. 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0000695-2

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 100133873

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rodrigo Goulart.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 60/2024 - Indicação nº 42/2024. Solicitação de providências, com o objetivo de que "[...] seja denominada **PASSARELA WILSON FITTIPALDI JÚNIOR** obra-de-arte em concreto armado, localizada sobre a pista do Autódromo de Interlagos 'José Carlos Pace', de ligação entre os boxes (23) e a arquibancada de assentos cobertos" (sic).

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

Em atenção ao solicitado (099536633), informamos que a descrição do local como "a obra-de-arte em concreto armado, localizada sobre a pista do Autódromo de Interlagos 'José Carlos Pace', de ligação entre os boxes (23) e a arquibancada de assentos cobertos" presente no Ofício (099041291) não acompanha croqui, o que impossibilita a perfeita identificação do objeto a ser analisado para fins de estudo de denominação. Ademais, as pistas internas ao Autódromo não se caracterizam como logradouros públicos, vide MDC (100133775).



Ricardo Correa Oliva
Diretor(a) de Divisão Técnica
 Em 18/03/2024, às 19:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100133873** e o código CRC **3BE10846**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: (11) 3243-1280
PROCESSO 6010.2024/0000695-2

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 100134896

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rodrigo Goulart.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 60/2024 - Indicação nº 42/2024. Solicitação de providências, com o objetivo de que “[...] seja denominada **PASSARELA WILSON FITTIPALDI JÚNIOR** a obra-de-arte em concreto armado, localizada sobre a pista do Autódromo de Interlagos ‘José Carlos Pace’, de ligação entre os boxes (23) e a arquibancada de assentos cobertos” (sic).

SMUL/GAB

Sra. Assessora de Gabinete,

Encaminho o presente com o informado por SMUL/CASE/DLE no documento 100133873, o qual o conteúdo corroboro.



Mariana Costa Panseri
Coordenador(a) II
Em 18/03/2024, às 19:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100134896** e o código CRC **3F9A4C8F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2024/0000695-2

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 100157828

São Paulo, 19 de março de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rodrigo Goulart.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 60/2024 - Indicação nº 42/2024. Solicitação de providências, com o objetivo de que “[...] seja denominada **PASSARELA WILSON FITTIPALDI JÚNIOR** obra-de-arte em concreto armado, localizada sobre a pista do Autódromo de Interlagos ‘José Carlos Pace’, de ligação entre os boxes (23) e a arquibancada de assentos cobertos” (sic).

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atendimento a demanda encaminhada a este Gabinete pela PREF/CASA CIVIL/ATL em doc. 099084168 restituímos estes autos com as informações prestadas pelo Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento SMUL/CASE desta Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento em doc's. 099536633, 100133775, 100133873 e 100134896 para conhecimento e o que couber.

Cordialmente,



Maria Jose Gullo

Chefe de Gabinete

Em 19/03/2024, às 17:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100157828** e o código CRC **9BA77DE5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Departamento de Gestão do Autódromo de Interlagos

Viaduto do Chá, 15, 11º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: (11) 5666-8822

Manifestação

PROCESSO: 6010.2024/0000695-2

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Rodrigo Goulart.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 60/2024 - Indicação nº 42/2024. Solicitação de providências, com o objetivo de que “[...] seja denominada **PASSARELA WILSON FITTIPALDI JÚNIOR** a obra-de-arte em concreto armado, localizada sobre a pista do Autódromo de Interlagos ‘José Carlos Pace’, de ligação entre os boxes (23) e a arquibancada de assentos cobertos” (sic).

À

SGM/GAB

Sr. Secretário

Em atenção ao encaminhamento SGM/GAB (099478687) acerca de indicação nº 42/2024 proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, Ofício SGP-23 nº 60/2024 (099041291) e de autoria do Sr. Vereador Rodrigo Goulart.

Cumpre-me informar que este departamento nada tem a opor para que a passarela de pedestres seja oficialmente denominada como **PASSARELA WILSON FITTIPALDI JÚNIOR**, prestando assim justa homenagem ao ex-piloto paulistano que contribuiu extraordinariamente para o desenvolvimento e visibilidade do automobilismo nacional e do próprio Autódromo de Interlagos.

Diante do exposto, restituo o presente para prosseguimento.

Atenciosamente,

São Paulo, 14 de março de 2024.



Marcelo Pinto
Coordenador(a) I

Em 14/03/2024, às 10:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099891596** e o código CRC **5DA4A7CB**.

Referência: Processo nº 6010.2024/0000695-2

SEI nº 099891596



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Gabinete do Secretário

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0000695-2

Encaminhamento SGM/GAB Nº 099921108

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Rodrigo Goulart.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 60/2024 - Indicação nº 42/2024. Solicitação de providências, com o objetivo de que "[...] seja denominada **PASSARELA WILSON FITTIPALDI JÚNIOR** obra-de-arte em concreto armado, localizada sobre a pista do Autódromo de Interlagos 'José Carlos Pace', de ligação entre os boxes (23) e a arquibancada de assentos cobertos" (sic).

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Restituímos o presente a pedido do Chefe de Gabinete, em atenção ao encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL099084168**, acerca de indicação nº 42/2024 proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, Ofício SGP-23 nº 60/2024 (099041291) e de autoria do Sr. Vereador Rodrigo Goulart.

Com a manifestação de SGM/DAUTO 099891596: "informar que este departamento nada tem a opor para que a passarela de pedestres seja oficialmente denominada como PASSARELA WILSON FITTIPALDI JÚNIOR, prestando assim justa homenagem ao ex-piloto paulistano que contribuiu extraordinariamente para o desenvolvimento e visibilidade do automobilismo nacional e do próprio Autódromo de Interlagos."

Diante do exposto, encaminhamos o presente para apreciação,e em termos, prosseguimento.

Atenciosamente,



Tarsila Amaral Fabre
Assessor V

Em 14/03/2024, às 13:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099921108** e o código CRC **1F21593C**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0000695-2**Informação SMC/AHM/NDL Nº 099831529**

São Paulo, 13 de março de 2024.

SMC/AHM

Diretoria

Assunto: logradouro - denominação

Proc. SEI: **6010.2024/0000695-2**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **SMC/CHEFIA/GAB** para análise e manifestação a respeito do nome **Passarela Wilson Fittipaldi Júnior** com o fim de denominar logradouro público desta cidade.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a munícipe que se destacou no exercício de sua atividade esportiva, alcançando o reconhecimento nacional na sua modalidade. O fato de a instalação estar no **Autódromo de Interlagos – José Carlos Pace** confere pertinência a proposição, por ter sido palco de suas conquistas (099831181).

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Atentar para o prazo em curso de envio a **CASA CIVIL/ATL III** que é **18/03/2024**.

Maurílio José Ribeiro

Assistente Administrativo de Gestão

SMC/AHM/NDL

SMC/CHEFIA/GAB

Chefia

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos.

Segue o presente para o que mais couber.

SMC/AHM

Diretoria



Maurilio Jose Ribeiro
Assistente Administrativo(a) de Gestão
Em 13/03/2024, às 12:24.



Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 13/03/2024, às 17:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099831529** e o código CRC **959448AF**.

Morre aos 80 Wilson Fittipaldi, ícone do automobilismo do Brasil

Irmão de Emerson foi pioneiro e dono da única equipe brasileira na F1, a Copersucar-Fittipaldi



Piloto Wilson Fittipaldi Jr dentro do primeiro Carro de F1 brasileiro Robson Ventura - 24.nov.10/Folhapress
23.fev.2024 às 10h24Atualizado: 23.fev.2024 às 14h34

Luciano Trindade
SÃO PAULO

O [nome Fittipaldi](#) é sinônimo de automobilismo para os brasileiros. Cada um dos membros da família que se envolveu com o esporte a motor deu uma contribuição para construir essa marca. A de Wilson Fittipaldi Junior, o Wilsinho, certamente foi materializar o sonho de fundar a primeira e até hoje única equipe do país que já esteve no grid da F1.

Foi um sonho que ele dividiu com o [irmão mais novo, Emerson](#), responsável pelos [dois primeiros títulos do Brasil na categoria \(1972 e 1974\)](#). Juntos, projetaram e construíram os carros da [Copersucar-Fittipaldi](#), que esteve presente em oito temporadas do Mundial.

Foi, também, o resultado da paixão despertada pelo pai deles, o [Barão Wilson Fittipaldi \(1920-2013\)](#), um dos grandes responsáveis pelos primeiros passos do esporte a motor no país, apresentador de programas temáticos na TV, o primeiro narrador da modalidade no rádio brasileiro e o fundador da CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo).



Wilsinho morreu nesta sexta-feira (23), aos 80 anos. Ele sofria de mal de Parkinson e [estava internado desde o dia 25 de dezembro](#) no Hospital Prevent Sênior, no Itaim Bibi, em São Paulo. Na data, além de celebrar o Natal, ele comemorava seu aniversário octogenário. A informação foi confirmada à **Folha** por uma pessoa próxima à família.

Piloto Wilson Fittipaldi foi um dos pioneiros do Brasil na F1 - Leticia Moreira/Folhapress

Em nota, a CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo) lamentou a morte e destacou a importância de Wilsinho. "A CBA rende homenagens não apenas ao ex-piloto Wilson Fittipaldi Jr., mas a este legítimo patrimônio do Automobilismo Brasileiro. Reuniu talento, visão de futuro e ousadia para levar o nome do Brasil a um patamar jamais imaginado. Num projeto que, certamente, estava à frente do seu tempo, capitaneou o surgimento da primeira equipe brasileira de Fórmula 1."

"É até difícil expressar sua importância para o nosso automobilismo. No fundo, o Tigrão, como era conhecido nos autódromos, sempre teve a alma inquieta de um piloto que busca sem cessar a própria superação. Mas, para quem compartilhou de sua trajetória, era fácil enxergar o entusiasta e empreendedor que elevou a essência do automobilismo ao patamar da arte", disse Fernando Julianelli, CEO da Stock Car, categoria que Wilsinho disputou por três temporadas, conquistando o vice-campeonato de 1991.



Emerson Fittipaldi (à esquerda) e Wilson Fittipaldi durante a edição de 2022 do GP Brasil de Fórmula 1, no autódromo de Interlagos Eduardo Knapp/Folhapress

Segundo familiares que estavam com ele, o piloto engasgou com um pedaço de comida. Após passar um período longo sem oxigênio, teve uma parada cardíaca. Ele foi reanimado antes de ser levado ao hospital.

Já a corrida pela qual ele será lembrado para sempre ocorreu duas décadas antes, em janeiro de 1975, quando ele alinhou seu Copersucar-Fittipaldi na 23ª e última posição do grid no Autódromo Municipal de [Buenos Aires](#), antes da largada do GP da Argentina, na abertura da temporada daquele ano.

Qualquer que fosse o resultado final dele (que não completou a prova), a simples presença naquela corrida marcava a estreia da equipe brasileira na categoria, com um carro que o próprio Wilson ajudou a projetar.

Era o ápice de sua trajetória no automobilismo, que começou nos anos 60, ao lado de Emerson. Ao longo de sua vida, ele guiou os mais diferentes automóveis, incluindo os modelos de turismo e os monopostos, especialmente os da Fórmula Vee e da F1.

Em 1972, ele chegou à [principal categoria do automobilismo mundial](#), na qual ficou por duas temporadas. Em 35 corridas, seu melhor resultado foi um quinto lugar no GP da Alemanha de 1973.

Sem muitos resultados expressivos, foi como dono de equipe que ele deixaria sua marca.

A escuderia da família esteve presente no grid de 1975 a 1982, período em que realizou 104 provas, sendo a primeira com Wilson, na Argentina, e a última na Itália, com Chico Serra.

O resultado mais festejado foi alcançado em 1978, quando Emerson subiu no pódio do GP Brasil, com um segundo lugar na corrida realizada em Jacarepaguá, no Rio de Janeiro

Wilson gostava de recordar com orgulho desse período, sobretudo porque acreditava que, atualmente, é quase impossível a F1 ter novamente um time brasileiro devido aos padrões financeiros da categoria.

"Acho que hoje em dia não existe nenhuma chance, devido ao custo da F1. Naquela época com 3 milhões de dólares se montava uma boa equipe. Hoje a coisa foi para 450 ou 500 milhões de dólares,

por temporada. Simplesmente impossível de acontecer", disse ele em recente entrevista à revista Racing.

Passaram pela equipe grandes nomes como o próprio Wilsinho, Emerson Fittipaldi, Ingo Hoffmann, Alex Dias Ribeiro, Chico Serra e Keke Rosberg.

Apesar da importância histórica para o automobilismo brasileiro, a equipe também conviveu com críticas na época, sobretudo na mídia não especializada em corridas, pelas dificuldades de competir com carros de escuderias tradicionais, como [Ferrari](#) e McLaren.

Wilsinho ficou especialmente chateado com apelidos que deram ao time na época, como "tartaruga" e "açucareiro".

"Nunca entendemos porque isso, se estávamos indo tão bem", comentou Wilsinho também à Racing.

Foi só recentemente, no aniversário de 40 anos da empreitada brasileira na F1, que os resultados da equipe fundada pelos irmãos Fittipaldi passaram a fazer as pazes com a história, sendo exaltados pelos fãs de automobilismo no país.

Felizmente, a tempo do próprio Wilson receber o reconhecimento que merecia.

Folha de São Paulo. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/esporte/2024/02/morre-aos-80-wilson-fittipaldi-icone-do-automobilismo-do-brasil.shtml>>, acesso em 13 mar. 2024.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****DPH/Núcleo de Monumentos e Obras Artísticas**

Rua Líbero Badaró, 346, 10º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: 3397-0223

PROCESSO 6010.2024/0000695-2**Informação SMC/DPH-NMOA Nº 099833152****São Paulo, 13 de março de 2024****DPH-DPP****Sra. Diretora Substituta,**

Trata o presente do ofício OF-SGP23 nº 0060/2024 encaminhando cópia da proposta do nobre vereador Rodrigo Goulart para **denominação da passarela** que conecta os boxes (23) à arquibancada de assentos cobertos do **Autódromo "José Carlos Pace" (Interlagos)**, situado na Avenida Senador Teotônio Vilela, 261, como **"Passarela Wilson Fittipaldi Júnior"**. Tal iniciativa visa prestar homenagem ao ex-piloto de Fórmula 1, que faleceu em 23 de fevereiro de 2024.

Cumpre-nos informar que a mencionada proposta já foi analisada pelo Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais do Arquivo Histórico Municipal (099831529). Conforme estipulado no § 3º do art. 11 do Decreto nº 49.346 de 27 de março de 2008, compete a este núcleo a responsabilidade pela aprovação de solicitações dessa natureza. Ressalta-se que, considerando que se trata de uma passarela localizada na área interna de um equipamento municipal, e que não é protegida pela legislação preservacionista, compreendemos que não nos cabe analisar o mérito da proposta.

Assim, sendo o que havia para o momento, restituímos o presente para prosseguimento.

Alice de Almeida Américo

Arquiteta e Urbanista

Chefe do Núcleo de Monumentos e Obras Artísticas

DPP I DPH I SMC

**Alice de Almeida Américo****Chefe de Seção I**

Em 14/03/2024, às 10:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099833152** e o código CRC **8F69A8CD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Chefia de Gabinete

Rua Líbero Badaró, 346, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: (11) 3397-0014

PROCESSO 6010.2024/0000695-2

Encaminhamento SMC/CHEFIA-GAB Nº 100265522

São Paulo, 20 de março de 2024.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 60/2024 - Indicação nº 42/2024. Solicitação de providências, com o objetivo de que “[...] seja denominada **PASSARELA WILSON FITTIPALDI JÚNIOR** obra-de-arte em concreto armado, localizada sobre a pista do Autódromo de Interlagos ‘José Carlos Pace’, de ligação entre os boxes (23) e a arquibancada de assentos cobertos” (sic).

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Tratando da indicação proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostada no doc. nº 099041291, por meio da qual o Senhor Vereador Rodrigo Goulart solicita a adoção de providências quanto ao assunto em epígrafe, restituímos estes autos com as informações prestadas pelo Arquivo Histórico Municipal, Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais (099831529) e Departamento do Patrimônio Histórico (099833152) desta Secretaria Municipal de Cultura.

Encaminha-se para análise, ciência e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 22/03/2024, às 11:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100265522** e o código CRC **1E8C2B00**.